

**TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA
SICONV N° 817049/2015/**

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA E A
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
SERIDÓ, COM A ANUÊNCIA DO CBH PIANCÓ-
PIRANHAS-AÇU, VISANDO À EXECUÇÃO DE
PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DO COMITÊ DE
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-
PIRANHAS-AÇU.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**, autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, com sede e foro no Distrito Federal, doravante denominada **ANA**, representada nesse ato por seu Diretor Presidente, Vicente Andreu Guillo, brasileiro, casado, estatístico, Identidade nº 8.656.438-9 - SSP/SP e CPF nº 990.937.408-06, domiciliado em Brasília e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ - ADESE**, doravante denominada **ADESE**, entidade qualificada como **OSCIP**, constituída em 17 de abril de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.634.516/0001-49, com sede e foro em Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Vanderli de Araújo, brasileiro, casado, administrador, Identidade nº 633.799 - ITEP/RN, e CPF nº 406.757.424-04, com fundamento no que dispõem a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e, subsidiariamente, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e a Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Parceria tem por objeto o alcance, pela **ADESE**, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado neste instrumento, especialmente na execução de atividades previstas ou relacionadas com o Plano de Recursos Hídricos, em apoio às ações do **CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Parágrafo único. O Programa de trabalho será aprovado e poderá ser alterado ou repactuado, por acordo entre as partes, após manifestação favorável do **CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU**, mediante termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

Para a consecução do Programa de Trabalho:

I. a **ADESE** obriga-se a:

- a) executar o Programa de Trabalho;
- b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações da **ANA**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão do Termo de Parceria;

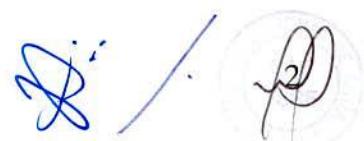


TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015

- c) responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal que se encontrar em efetivo exercício nas atividades para execução deste Termo de Parceria, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;
- d) indicar responsável legal pela administração e aplicação dos recursos transferidos pela **ANA**, cujo nome constará no extrato deste Termo de Parceria, a ser publicado no Diário Oficial da União, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;
- e) movimentar os recursos financeiros recebidos em conta corrente específica, aberta em instituição financeira oficial federal;
- f) franquear à **ANA** e ao **CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU** todos os dados e informações de que disponha, visando à transparência e ao controle social de suas ações e atividades;
- g) encaminhar à **ANA** e ao **CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU**, até 31 de janeiro de cada ano, o Relatório de Gestão sobre a execução deste Termo de Parceria, referente ao ano anterior, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados;
- h) encaminhar à **ANA**, até 15 de fevereiro de cada ano, prestação de contas referente ao exercício financeiro anterior;
- i) publicar no Diário Oficial da União, até 31 de março de cada ano, extrato do demonstrativo financeiro da execução do Termo de Parceria referente ao ano anterior;
- j) administrar os bens móveis e imóveis a ela cedidos para a consecução dos objetivos e metas previstos no Termo de Parceria;
- k) instalar Centro de Apoio na cidade de Caicó-RN, a partir de onde se realizarão as atividades do projeto selecionado; e
- l) responsabilizar-se pela guarda, por um período de 10 (dez) anos, dos originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas realizadas.

II. a ANA obriga-se a:

- a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Parceria, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;
- b) repassar os recursos financeiros à **OSCIP**, nos termos estabelecidos na Cláusula Quinta;
- c) publicar no Diário Oficial da União, extrato deste Termo de Parceria e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de 1999;
- d) criar Comissão de Avaliação para este Termo de Parceria, composta por dois representantes da **ANA**, um da **ADESE** e um do **CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU**;
- e) prestar o apoio necessário à **ADESE** para que seja alcançado o objeto deste Termo de Parceria em toda sua extensão;
- f) fornecer ao **CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU** todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação à este Termo de Parceria, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 1999; e



TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015/ANA – SICONV Nº 817049/2015

g) dar ciência ao Tribunal de Contas da União do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela **ADESE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA OSCIP

As atribuições da **ADESE** encontram-se detalhadas no Programa de Trabalho anexo a este Termo de Parceria.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A **ANA** repassará à **ADESE** os recursos financeiros para cumprimento do Programa de Trabalho deste Termo de Parceria, conforme a seguir:

a) no exercício de 2015:

Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001

UGR: 443009 – SAS

Fonte: 0183

Natureza da Despesa: 33.50.41

Nota de Empenho: 2015NE800348, de 1º de julho de 2015, no valor de R\$ 361.866,65 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

§ 1º O repasse dos valores anuais à **ADESE**, para os exercícios subsequentes à assinatura do Termo de Parceria, será efetuado em parcela única, no mês de março, conforme os seguintes montantes:

b) No exercício de 2016, uma parcela de R\$ 469.643,53 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos);

c) no exercício de 2017, uma parcela de R\$ 611.141,13 (seiscentos e onze mil, cento e quarenta e um reais e treze centavos);

d) no exercício de 2018, uma parcela de R\$ 469.643,53 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos);

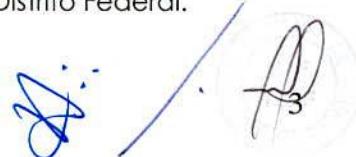
e) no exercício de 2019, uma parcela de R\$ 587.054,41 (quinhentos e oitenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos);

§ 2º O montante de recursos não utilizados pela **ADESE** em cada exercício financeiro será utilizado para o alcance das metas do ano subsequente.

§ 3º Enquanto não forem empregados na sua finalidade, os recursos repassados à **ADESE** deverão ser aplicados no mercado financeiro em até 30 dias do repasse efetivo, por intermédio de instituição oficial federal.

§ 4º Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados na execução do objeto deste Termo de Parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 5º Os recursos a serem transferidos na forma deste Termo de Parceria deverão observar o disposto no art. 18 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, em especial a vedação de sua utilização para pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.



TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015

§ 6º Os valores transferidos obedecerão às seguintes categorias contábeis e valores máximos para o período total da contratação:

I. remunerações e benefícios de pessoal: R\$ 1.101.126,43 (um milhão, cento e um mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)

II. instalação e custeio administrativo do Centro de Apoio e contratação de terceiros: R\$ 1.398.222,86 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEXTA - DA PERMISSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

A **ADESE** fará uso, a título de permissão, pelo prazo de vigência deste Termo de Parceria, dos bens móveis, equipamentos, acervo técnico e administrativo e sistemas de informação adquiridos ou desenvolvidos com os recursos previstos na cláusula quinta, para o cumprimento do Programa de Trabalho, cabendo-lhe mantê-los e deles cuidar como se seus fossem, restrito o uso e a destinação à consecução das finalidades pactuadas neste Termo de Parceria.

§ 1º Os bens móveis utilizados a título de permissão, na forma desta cláusula, não poderão ser alienados sem prévia avaliação e expressa autorização da **ANA**.

§ 2º Os bens adquiridos com recursos públicos para uso da **ADESE** serão cadastrados e posteriormente transferidos, no caso de extinção ou rescisão deste Termo de Parceria, à **ANA**.

§ 3º O cadastro referido no parágrafo segundo desta Cláusula será efetuado de modo a permitir identificar, desde seu registro inicial, a fonte dos recursos que deu origem aos bens adquiridos, conforme padrões definidos pela **ANA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Na aquisição de obras, bens e serviços, a **ADESE** parceira deverá adotar as regras aplicáveis a essa espécie de pessoa jurídica, devendo eventuais dúvidas serem dirimidas pela Procuradoria-Geral da **ANA**, a partir de consulta *in casu*, encaminhada por meio da Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SAS/ANA.

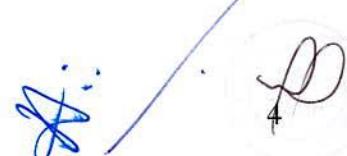
Parágrafo único - A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de 30 dias, caso já não o tenha feito, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observando-se os princípios estabelecidos no inciso I do art. 4º da Lei 9.790/99.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A concessão de diárias custeadas com recursos do Termo de Parceria pela **ADESE** deverá adotar o disposto no Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA NONA - DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A **ANA** constituirá Comissão de Avaliação que analisará periodicamente os resultados alcançados com a execução deste Termo de Parceria e encaminhará à Diretoria Colegiada da **ANA** relatório conclusivo sobre a avaliação realizada, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.



TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015/ANA – SICONV Nº 817049/2015

§ 1º A Comissão de Avaliação será composta por dois representantes da **ANA**, sendo um especialista em recursos hídricos, um da **ADESE** e um indicado pelo **CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU**.

§ 2º A Comissão de Avaliação reunir-se-á em datas previamente definidas em Calendário Anual de Atividades, acordado com a **ADESE**, no mínimo anualmente para:

- I. avaliar os resultados alcançados pela **ADESE**, face às metas e indicadores de desempenho acordados neste termo de Parceria, consoante especificações do Anexo I, e
- II. elaborar e encaminhar à Diretoria da **ANA** e ao **CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU** relatório conclusivo sobre cada avaliação procedida, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.

§ 3º A Comissão de Avaliação se reunirá semestralmente com a **ADESE** para avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho.

§ 4º A **ANA** e a **ADESE** considerarão as recomendações da Comissão de Avaliação visando adequar este Termo de Parceria às mudanças que se fizerem necessárias.

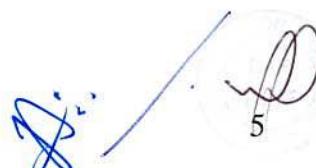
§ 5º A **ADESE** encaminhará à **ANA** toda documentação exigida neste Termo de Parceria, em conformidade com o Calendário Anual de Atividades previsto no parágrafo segundo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ADESE** elaborará e apresentará à **ANA** prestação de contas anual do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Termo de Parceria, conforme definido na alínea "h" inciso I da Cláusula Segunda deste instrumento e, a qualquer tempo, por solicitação da **ANA**.

§ 1º Conforme definido no Decreto nº 3.100, de 1999, a **ADESE** deverá entregar à **ANA** a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

- I. relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
- II. demonstrativo integral da receita e despesa realizada na execução;
- III. extrato da execução física e financeira;
- IV. demonstração de resultados do exercício;
- V. balanço patrimonial;
- VI. demonstração das origens e das aplicações dos recursos;
- VII. demonstração das mutações do patrimônio social;
- VIII. notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;
- IX. parecer e relatório de auditoria, se for o caso.


5

TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015

§ 2º Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata § 1º desta Cláusula deverão ser arquivados no Centro de Apoio por no mínimo dez anos, separando-se os de origem pública daqueles da própria **ADESE**. O prazo citado pode ser prorrogado por determinação da **ANA**.

§ 3º Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ADESE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

§ 4º A **ADESE** deverá realizar auditoria independente da aplicação dos recursos objeto deste Termo de Parceria, de acordo com o art. 19 do Decreto nº 3.100, de 1999.

§ 5º A auditoria independente deverá ser realizada por pessoa física ou jurídica habilitada pelos Conselhos Regionais de Contabilidade.

§ 6º A **ANA** poderá exigir da **ADESE**, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios sobre a execução deste Termo de Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Parceria vigorará por 05 (anos) anos a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO

A execução deste Termo de Parceria poderá ser suspensa, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, mantidas as demais cláusulas deste Termo de Parceria, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

I – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade dos parceiros, que altere fundamentalmente as condições de execução deste Termo de Parceria;

II – interrupção da execução deste Termo de Parceria ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

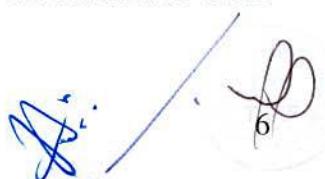
III – impedimento da execução deste Termo de Parceria por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

IV – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos, que resulte, diretamente, em impedimento ou retardamento na execução deste Termo de Parceria, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 1º A suspensão deste Termo de Parceria deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela **ANA**.

§ 2º Durante a suspensão deste Termo de Parceria não haverá repasse de recursos financeiros à **ADESE**, sem prejuízo de contratos firmados e compromissos assumidos anteriormente para a **ADESE**.

§ 3º A suspensão deste Termo de Parceria não prejudicará a avaliação dos resultados deste Termo de Parceria, tampouco justificará o atraso na prestação das contas.



TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015

§ 4º A suspensão deste Termo de Parceria não elide as responsabilidades da **ADESE** e de seus dirigentes pelo eventual descumprimento das obrigações constantes neste Termo de Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Parceria poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre os parceiros e, ainda, unilateralmente pela **ANA**, independentemente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

- I. se, durante a vigência deste Termo de Parceria, a **ADESE** perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público";
- II. se a **ADESE** não atingir, na avaliação anual, pelo menos, a Nota Geral igual a 7 (sete); e
- III. em caso de instituição de Agência de Água ou celebração de contrato de gestão com entidade delegatária de suas funções na área de atuação do Comitê de Bacia.
- IV. se for constatado o descumprimento deste Termo de Parceria por parte da **ADESE**.
- V. na hipótese de não atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação deste Termo de Parceria, que sejam de competência exclusiva da **ADESE**.
- VI. no caso de não observância do disposto no item 7.2 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA MODIFICAÇÃO

Este Termo de Parceria poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os parceiros, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito. A modificação deverá ser aprovada pela Diretoria Colegiada da **ANA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

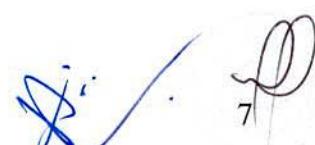
O presente Termo de Parceria será publicado pela **ANA** no Diário Oficial da União, por meio de extrato, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ANEXO

O anexo contendo o detalhamento das atribuições da **ADESE**, as metas e indicadores, além de planilha modelo de aferição dos resultados constituem parte integrante e indissociável do presente Termo de Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão dirimidos entre os Parceiros, observada as atribuições legais da **ANA**, a legislação pertinente e em especial o disposto na Lei nº 9.790, de 1999, no Decreto nº 3.100 de 1999, subsidiariamente, o previsto no Decreto nº 6.170, de 2007, e na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.



TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida e solucionar questões não resolvidas administrativamente.

Por estarem de pleno acordo e atendidos os aspectos legais, as partes firmam o presente Termo de Parceria em três vias, de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília-DF, 1º de julho de 2015.

Pela CONCEDENTE:

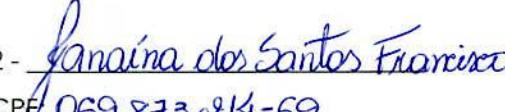

VICENTE ANDREU
Diretor-Presidente

Pela CONVENENTE:


JOSÉ VANDERLI DE ARAÚJO
Diretor da ADESE

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF: 753.318.344-00

2 - 
CPF: 069.873.814-69

TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015

ANEXO – PLANO DE TRABALHO

1. – IDENTIFICAÇÃO

Título: Instalação e Operação de um Centro de Apoio ao CBH Piancó-Piranhas-Açu.

Localização: Cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, para atuação em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu.

2. – OBJETO

Desenvolvimento de atividades que visam apoiar as ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA por intermédio da implantação de um Centro de Apoio que atuará como secretaria-executiva do respectivo comitê, para executar as atividades descritas a seguir:

2.1 Organização interna

2.1.1 Criar rotina de fluxo de documentos e publicações, organizar a tramitação de documentos expedidos e recebidos e dar os encaminhamentos devidos.

2.1.2 Providenciar as medidas necessárias ao funcionamento do CBH PPA e encaminhar as suas deliberações, sugestões e propostas, além das decisões tomadas pelo plenário, sob a forma de deliberação ou de moção, providenciando a devida publicidade dos atos.

2.1.3 Dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões do Comitê; organizar a "Ordem do Dia", secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias, da Câmara Técnica de Planejamento Institucional e dos Grupos de Trabalho do CBH PPA.

2.1.4 Catalogar, arquivar e criar rotinas de disponibilização do acervo documental.

2.2 Planejamento das Atividades do Comitê

2.2.1 Organizar processo participativo para elaboração ou revisão do Planejamento Estratégico do Comitê, quando couber.

2.2.2 Apoiar a Diretoria Colegiada na elaboração da Agenda Anual que estabelecerá as ações a serem realizadas no ano subsequente, responsáveis e os prazos por sua execução, segundo as diretrizes do Planejamento Estratégico do Comitê.

2.2.3 Apoiar a Diretoria Colegiada na elaboração de Relatório Anual das Atividades previstas na Agenda Anual anterior, a ser apresentado ao Comitê visando subsidiar a elaboração da Agenda do ano subsequente, de acordo com o Planejamento Estratégico do Comitê.

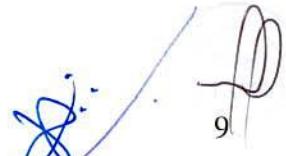
2.3 Comunicação e Mobilização Social

2.3.1 Ações básicas de comunicação social - serão objetos de atividade contínua e serão realizadas em conformidade com o Plano de Comunicação:

- I. Veicular notícias e avisos de interesse dos membros do Comitê, alertar para eventos do Comitê, incentivar a participação em demais eventos na Bacia de interesse do Comitê;
- II. Divulgar assuntos de interesse do CBH PPA, na Bacia Hidrográfica ou fora dela;
- III. Elaborar e distribuir jornal eletrônico com notícias sobre a Bacia;
- IV. Manter e dar encaminhamento às demandas recebidas via endereço eletrônico institucional do CBH PPA
- V. Manter, organizar, atualizar e reformular, quando couber, o sítio eletrônico do CBH PPA.

2.3.2 Ações básicas de mobilização social: apoio à mobilização para todas as atividades previstas no respectivo Plano de Comunicação do CBH PPA.

2.4 Capacitação para a Gestão



9

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015/ANA – SICONV Nº 817049/2015

2.4.1 Organizar cursos de capacitação baseados no Plano de Capacitação do CBH PPA.

2.5 Logística de Reuniões

2.5.1 Dar apoio logístico às reuniões do CBH Piancó-Piranhas-Açu, da Câmara Técnica de Planejamento Institucional e das Comissões de Açu, contemplando: assessoria, planejamento, organização e execução das atividades envolvidas com a logística - espaço físico, equipamentos, materiais, serviços, pessoal (recepção, serviço de som e imagem, etc.) - hospedagens, refeições e translado para participantes.

2.5.2 Dar apoio **técnico** às reuniões do Comitê, contemplando: convocação dos participantes, disponibilização de material para as discussões, registro das reuniões (lista de presença, atas de reuniões, etc.), documentação fotográfica e sonora, enfim, todas as atividades técnicas que subsidiem as discussões e sua divulgação.

2.6 Processo Eleitoral

2.6.1 Executar as medidas necessárias para o processo eleitoral de renovação dos membros do CBH PPA, incluindo:

- a) Divulgação do processo eleitoral e mobilização dos segmentos da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu;
- b) Realização de encontros regionais;
- c) Disponibilização dos meios para que se realizem as inscrições e habilitação dos inscritos;
- d) Realização de plenárias setoriais;
- e) Realização da plenária de posse dos novos membros.

3. – METAS E ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

META A – INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO

- 1 – Infraestrutura do Escritório Técnico
- 2 – Operacionalizações do Escritório Técnico
- 3 – Recursos Humanos

META B – REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU

- 1 – Plenárias do CBH Piancó-Piranhas-Açu
- 2 – Reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI
- 3 – Reuniões da Diretoria do Comitê
- 4 – Reuniões das Comissões Gestoras de Açu

META C – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITÊ

- 1 – Elaboração do Plano de Comunicação
- 2 – Atividades de Comunicação
 - 2.1 – Atualização da página eletrônica com avisos e notícias do Comitê;
 - 2.2 – Elaboração do informativo eletrônico bimestral
- 3 – Produção de material de divulgação institucional impresso
 - 3.1 – Folders
 - 3.2 – Cartilhas
 - 3.3 – Banners

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015/ANA – SICONV Nº 817049/2015

META D – APOIO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COMITÊ

- 1 – Oficina de Planejamento realizada em plenária
- 2 – Agenda Anual de Planejamento
- 3 – Relatório Anual

META E – CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

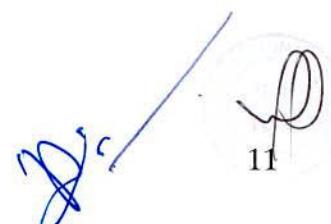
- 1 – Oficina para Reestruturação do Plano de Capacitação
- 2 – Realização de Cursos de Capacitação

META F – MOBILIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO COMITÊ

- 1 – Produção de material impresso e divulgação em meios eletrônicos
- 2 – Contratação de mobilizadores
- 3 – Realização de Encontros Regionais
- 4 – Realização das Plenárias Setoriais
- 5 – Realização Assembleia de Posse realizada em plenária
- 6 – Camisetas para mobilizadores contratados para o processo eleitoral

META G – CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

- 1 – Contratação de auditoria independente



11

TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015
4 – Cronograma de execução

Meta	tapas	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	tde.	Início	Término
Instalação e Operacionalização do Escritório Técnico						
A	1	Infraestrutura do Escritório Técnico	Unid.	1	Jul/2015	Jun/2020
	2	Operacionalização do Escritório Técnico	Unid.	1	Jul/2015	Jun/2020
	3	Recursos Humanos	Coordenador Geral	1	Jul/2015	Jun/2020
			Secretário	1	Jul/2015	Jun/2020
			Técnico Administrativo -Financeiro	1	Jul/2015	Jun/2020
			Auxiliar de Serviços Gerais	1	Jul/2015	Jun/2020
Realização da Agenda de Reuniões do Comitê						
B	1	Plenárias	Unid.	15	Jul/2015	Jun/2020
	2	Reuniões da CTPI	Unid.	20	Jul/2015	Jun/2020
	3	Reuniões Diretoria Comitê	Unid.	30	Jul/2015	Jun/2020
	4	Reuniões das Comissões/ Outros Eventos	Unid.	195	Jul/2015	Jun/2020
Comunicação e Divulgação do Comitê						
C	1	Atividades de Comunicação	Unid.	1	Jul/2015	Jun/2020
	1.1	Atualização conteúdo página eletrônica do Comitê	Atualização mensal	60	Jul/2015	Jun/2020
	1.2	Elaboração informativo bimestral	Unid.	30	Jul/2015	Jun/2020

TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015

	3	Design gráfico de material de divulgação institucional impresso	Unid.	1	Jul/2015	Jun/2020
	Apoio ao Planejamento Estratégico do Comitê					
D	1	Oficina de Planejamento Estratégico realizada em plenária	Oficina	1	Jun/2015	Dez/2015
	2	Agenda Anual de Planejamento	Unid.	5	Jul/2015	Jun/2020
	3	Relatório Anual	Relatório	5	Jul/2015	Jun/2020
E	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos					
	1	Oficina para Reestruturação do Plano de Capacitação	Oficina	1	Jun/2015	Nov/2017
	2	Realização de Cursos de Capacitação	Cursos	5	Jul/2015	Jun/2020
F	Mobilização para Renovação do Comitê					
	1	Produção de material impresso (folders, cartazes, faixas, banners).	Unid.	1	Mar/2016	Nov/2016
	2	Contratação de mobilizadores	Unid.	1	Abril/2017	Ago/2017
	3	Realização de Encontros Regionais	Unid.	6	Mai/2017	Mai/2017
	4	Realização Plenárias Setoriais	Unid.	6	Ago/2017	Ago/2017
	5	Realização Assembléia Posse	Unid.	1	Set/2017	Set/2017

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015/ANA – SICONV Nº 817049/2015

Contratação de Auditoria Independente						
G	1	Contratação auditoria	Unid.	6	Jul/2015	Jun/2020

5 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS
5.1-Receitas: Transferências ANA - R\$ 2.499.349,26
5.2-Despesas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3390.37	Recursos Humanos	1.101.126,43
3390.14	Diárias	180.717,00
3390.30	Material de consumo	36.000,00
3390.33	Despesas com locomoção	248.854,00
3390.36	Outros serviços terceiros PF	91.584,00
3390.39	Outros serviços terceiros PJ	821.895,60
4490.52	Equipamentos e material permanente	19.172,23
TOTAL		2.499.349,26

5.3 - Remuneração e benefícios de pessoal:

QUANT.	DESCRÍÇÃO	UNID	VALOR	TOTAL
60	Coordenador	MESES	7.615,50	456.930,01
60	Secretário	MESES	4.494,39	269.663,61
60	Técnico Administrativo Financeiro	MESES	4.494,39	269.663,61
60	Auxiliar de Serviços Gerais	MESES	1.747,82	104.869,18
TOTAL				1.101.126,43


 14

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015/ANA – SICONV Nº 817049/2015

6 - METAS E INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO

1	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	Capacidade e agilidade da tomada de decisões para o alcance de metas da agenda de atividades
2	RECONHECIMENTO SOCIAL	Avaliação pelos membros do CBH Piancó-Piranhas-Açu das ações do Centro de Apoio
3	GERENCIAMENTO INTERNO	Atendimento às datas previstas anualmente para a apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial da União
4	COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	Capacidade de veiculação de informações aos membros e aos grupos de interesse externos ao CBH Piancó-Piranhas-Açu
5	REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO COMITÊ	Capacidade de mobilização social

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015/ANA – SICONV Nº 817049/2015

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES
		CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS
		CUMPRIMENTO DOS EVENTOS DO PROCESSO ELEITORAL
2	RECONHECIMENTO SOCIAL	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU
3	GERENCIAMENTO INTERNO	PONTUALIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
4	COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	MOBILIZAÇÃO PARA AS REUNIÕES
		JORNAL ELETRÔNICO BIMESTRAL
		PÁGINA ELETRÔNICA
5	REPRESENTATIVIDADE PLENÁRIO DO COMITÊ	GOVERNOS MUNICIPAIS
		SEGMENTO DE USUÁRIOS
		SEGMENTO ORGANIZAÇÕES CIVIS

TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015
GLOSSÁRIO SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	
1	CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES
	Verificação do cumprimento do planejamento de reuniões
	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS

Verificação da realização de atividades e cumprimento de metas definidas na agenda anual

Verificação da realização dos eventos do processo eleitoral

RECONHECIMENTO SOCIAL	
2	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ

Verificação da atuação do Centro de Apoio sob o ponto de vista de, no mínimo, 60% os membros do CBH Piancó-Piranhas-Açu.

GERENCIAMENTO INTERNO	
3	PONTUALIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Atendimento às datas previstas anualmente para a apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial da União

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	
4	MOBILIZAÇÃO PARA AS REUNIÕES
	Verificação da eficácia da comunicação com os membros do Comitê e de suas instâncias: alerta para eventos, incentivo à participação nos eventos
	BOLETIM ELETRÔNICO BIMESTRAL
	Verificação de sua execução e de seu conteúdo

TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015

<input type="checkbox"/>	PÁGINA ELETRÔNICA	Verificação da qualidade da página, destacando-se o conteúdo e atualização.
--------------------------	--------------------------	---

5	REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO COMITÊ	
	GOVERNOS MUNICIPAIS	Verificação da eficácia da mobilização social refletida na representatividade dos segmentos dos poderes públicos municipais, dos usuários e das organizações civis participantes do processo de escolha dos membros do Comitê
	SEGMENTO DE USUÁRIOS	
	SEGMENTO ORGANIZAÇÕES CIVIS	



INDICADOR 1 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS

AVALIAÇÃO		1.1 CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CBH	1.2 CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS	1.3 CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL	NOTA FINAL (NF)
015	ESO	5	5	0	
	ETA	4	3		
	ESULTADO				
	OTA (NP)				
016		5	5	0	
		7	3		

OBJETIVO

Verificação do cumprimento do planejamento de reuniões e atividades necessárias ao processo eleitoral

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

1.1 Cumprimento do calendário de reuniões do CBH

A		Relação entre o número de

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015/ANA – SICONV Nº 817049/2015

	ETA				
	ESULTADO				
	OTA (NP)				
017	ESO	3	3	4	
	ETA	7	3	13	
	ESULTADO				
	OTA (NP)				
018	ESO	5	5	0	
	ETA	7	4		
	ESULTADO				
	OTA (NP)				
019	ESO	5	5	0	
	ETA	7	3		
	ESULTADO				
	OTA (NP)				

		reuniões realizadas e programadas
		1.2 Cumprimento das ações programadas
	A	Relação entre o número de ações realizadas e programadas
		1.3 Cumprimento das atividades do Processo Eleitoral
	A	Relação entre o número de atividades realizadas e planejadas
		Forma de verificação dos critérios 1.1 e 1.2 - relação entre Meta e Resultado
		Igual = 10 Dobro = 0 Nenhuma = 0 Variação Linear
		FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
		$NP = 10 - 10 * ABS(Resultado - Meta) / Meta; 0 \leq NP \leq 10;$
		se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no

TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015

	ESULTADO						período
	OTA (NP)						CUMPRIMENTO DE METAS = %(Σ (NP * Peso))
020	ESO	5	5	0			
	ETA	3	1				
	ESULTADO						
	OTA (NP)						

NDICADOR	DETALHAMENTO DE PRODUTOS E AÇÕES	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1	Reuniões Plenárias	2	3	3	3	3	1
	Reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI	2	4	4	4	4	2
	Reuniões de Alocação de Água / Eventos de Mobilização	10	20	30	45	60	30
	Total de reuniões programadas	14	27	37	52	67	33
1.2	Planejamento Estratégico do CBH Piranhas-Açu	1	0	0	1	0	0
	Cursos de Capacitação para público do CBH Piranhas-Açu	2	3	3	3	3	1
	Total de ações programadas	3	3	3	4	3	1
1.3	Capacitação para Mobilizadores (1); Encontros Regionais (6); Plenárias Setoriais (6); Assembléia de Posse	0	0	13	0	0	0
	Total de atividades programadas	0	0	13	0	0	0

INDICADOR 2 – RECONHECIMENTO SOCIAL

AVALIAÇÃO		2.1 AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ	
		PESO	Nota Final (NF)
		10	
015	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
016	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
017	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
018	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
	META	10	

OBJETIVO

Avaliar o reconhecimento pelos membros do Comitê das ações do Centro de Apoio por intermédio de questionário elaborado e aplicado pela **ANA**

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

3.1 Avaliação dos membros do Comitê

	A	Verificação do resultado de pesquisa (0 a 10)
--	---	---

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10;$$

se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período

$$\text{CUMPRIMENTO DE METAS} = \%(\sum(NP * \text{Peso}))$$

TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015

019	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

INDICADOR 3 - GERENCIAMENTO INTERNO			
AVALIAÇÃO	3.1 PONTUALIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	NOTA FINAL (NF)	OBJETIVO
	PESO		
	10		
2016	META	3	Atendimento às datas previstas no calendário anual de atividades.
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2017	MET	3	O resultado será verificado pelo número de itens atendidos com relação à lista acima, em cada período de avaliação e de acordo com a necessidade.
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2018	META	3	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

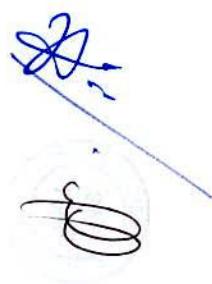
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10;$$

se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015/ANA – SICONV Nº 817049/2015

2019	META	3	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2020	META	3	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

CUMPRIMENTO DE METAS = %(Σ (NP * Peso))

INDICADOR 4 – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

AVALIAÇÃO		5.1 MOBILIZAÇÃO PARA REUNIÕES	5.2 JORNAL ELETRÔNICO BIMESTRAL	5.3 PÁGINA ELETRÔNICA	NOTA FINAL (NF)	OBJETIVO
		A	A	B		
PESO						
4		1,5	1,5	3		
2015	META	x		10		5.1 Mobilização para reuniões
	RESULTADO					A Relação entre nº de reuniões realizadas e nº de reuniões com a presença de pelo menos 65% dos membros no exercício da titularidade – Plenárias e CTPI
	NOTA (NP)					
2016	META			10		Forma de verificação do critério 5.1 - relação entre meta e resultado
	RESULTADO					Igual = 10 Nenhuma = 0 Variação Linear
	NOTA (NP)					5.2 Jornal eletrônico mensal
2017	META			10		A Nº de bimestres em que foi executado no prazo
	RESULTADO					B Avaliação do conteúdo feita anualmente pelos membros do CBH (0 a 10)
	NOTA (NP)					
2018	META	x	6	10	12	5.3 Página eletrônica
	RESULTADO					
						A Nº de meses que os itens foram atualizados dentro do prazo previsto

TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015

	NOTA (NP)					
2019	META					
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
2020	META		0			
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					

FÓRMULAS DE CÁLCULO DOS ALCANCES

ALCANCE POR CRITÉRIO = AC = $10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; $0 \leq AC \leq 10$;
 se Resultado > Meta então AC = 10, no período; se Meta = 0 então

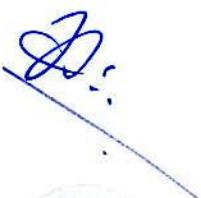
ALCANCE POR PERÍODO = AP = $\sum(AC * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

5.3.2 Itens a serem atualizados mensalmente na página eletrônica

- | | |
|----|--|
| 1. | Calendário de reuniões (convocatórias disponibilizadas até 15 dias antes da reunião) |
| 2. | Produtos das reuniões - atas, deliberações, etc. (até 7 dias úteis após a reunião, exceto Plenárias – 15 dias úteis) |
| 3. | Composição do comitê e das câmaras, (até 5 dias úteis após a comunicação oficial pelo substituído) |

INDICADOR 5-REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU

AVALIAÇÃO	SEGMENTO DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	SEGMENTO DAS ORGANIZAÇÕES	NOTA FINAL	OBJETIVO
-----------	----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------	----------




TERMO DE PARCERIA N° 001/2015/ANA – SICONV N° 817049/2015

						CIVIS		(NF)	Verificação da eficácia da mobilização social refletida na representatividade dos segmentos dos poderes públicos municipais, dos usuários e das organizações civis participantes do processo de escolha dos membros do Comitê		
		% municípios inscritos no processo eleitoral	Abrangência populacional da representação eleita (%)	Nº de usuários de irrigação e usos agropecuários, pesca e turismo e outros usos não consuntivos inscritos no processo eleitoral	Nº de usuários de saneamento e indústria e mineração inscritos no processo eleitoral	Nº de entidades técnicas e de ensino e pesquisa	Nº de Organizações Não Governamentais				
		PESO									
		2,5	2	1,5	1,5	1,0	1,5				
2015									PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		
									6.1 Segmento Governos Municipais		
									Percentual de municípios inscritos no processo eleitoral		
2016									Abrangência populacional da representação eleita (%)		
									6.2 Segmento dos Usuários		
2017									Número de usuários irrigantes e de uso agropecuário inscritos no processo eleitoral		
									Número de usuários de saneamento e indústria inscritos no processo eleitoral		
6.3 Segmento organizações civis (técnicas, ongs)											

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015/ANA – SICONV Nº 817049/2015

PLANILHA DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS - ANO 2015

INDICADORES		Peso	Resultados Parciais (RP)	Resultado Geral (RG)	Alcance de Metas	Fórmula de Cálculo e Conceitos
1	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	2				
2	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS	3				
3	GERENCIAMENTO INTERNO	1			Ótimo $RG \geq 9$	Bom $8 \leq RG < 9$
4	COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	3			Regular $7 \leq RG < 8$	Insuficiente $RG < 7$
5	REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO COMITÊ	4				

7. APROVAÇÃO

Pela CONCEDENTE:


VICENTE ANDREU
Diretor-Presidente

Pela CONVENENTE:


JOSE VANDERLI DE ARAÚJO
Diretor da ADESE



Nº / ANO DA PROPOSTA:

011611/2015

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Desenvolver atividades que visam apoiar as ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu por intermédio da implantação de um Centro de Apoio ao CBH Piancó-Piranhas-Açu, que atuará como secretaria-executiva do respectivo Comitê, para executar as atividades de organização interna, planejamento das atividades do comitê, Comunicação e Mobilização Social, Capacitação para a Gestão, Logística de reuniões e Processo Eleitoral.

JUSTIFICATIVA:

O projeto justifica-se por apoiar, fortalecer e dinamizar as atividades do Comitê através da sua secretaria executiva, proporcionando a articulação e gestão democrática dos recursos hídricos envolvendo os segmentos de usuários, entidades civis e gestores públicos do Estado do Rio Grande do Norte, Paraíba e União.

As ações serão desenvolvidas na bacia hidrográfica do rio Piranhas – Açu que abrange um território de 42.900 km² distribuídos entre os Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, beneficiando aproximadamente 1.552.000 habitantes em 147 municípios, sendo 102 na Paraíba e 45 no Rio Grande do Norte.

Este projeto é estratégico para que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA - possa cumprir suas finalidades e competências, em conformidade com que estabelece a Lei 9.433/97 e o próprio regimento interno do Comitê, bem como, acompanhar de forma sistemática as ações do plano de recursos hídricos da bacia em fase de conclusão.

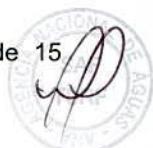
FUNDAMENTO LEGAL:

Portaria Interministerial nº 507, de 2011

CONCEDENTE: 44205	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 99093740806		NOME DO RESPONSÁVEL: VICENTE ANDREU GUILLO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: SQSW, QUADRA 303, BLOCO J, APARTAMENTO 313		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70673-310	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROONENTE: 04634516000149					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SERIDO					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51 A 1º ANDAR					
CIDADE: CAICO	UF: RN	CÓDIGO MUNICÍPIO: 1639	CEP: 59300-000	E.A.: Entidade Privada sem fins lucrativos	DDD/TELEFONE: 8434172948
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA	AGÊNCIA: 0128-7		CONTA CORRENTE:		
CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: 40675742404			NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE VANDERLI DE ARAUJO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: Rua Colombo Cesario de Medeiros, 50					



3- DADOS DO INTERVENIENTE



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 2.499.349,25	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSE:	Ano	Valor
	2015	R\$ 361.866,65
	2016	R\$ 469.643,53
	2017	R\$ 611.141,13
	2018	R\$ 469.643,53
	2019	R\$ 587.054,41
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/07/2015	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/06/2020	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2020	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO 1 – Infraestrutura do Escritório Técnico 2 – Operacionalizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos				
UNIDADE DE MEDIDA: MÊS	QUANTIDADE: 60.0			
Valor: R\$ 1.849.841,65	Início: 01/07/2015	Término Previsto: 30/06/2020		
Valor Global: R\$ 2.499.349,25				
Município: CAICO	Sigla UF: RN	Cód. 1639	CEP: 59300-000	
Endereço: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN				
Etapa/Fase nº: 1				
Especificação: Infraestrutura e Operacionalização do Escritório Técnico				
Quantidade: 60.0	Valor: R\$ 748.715,22	Início Previsto: 01/07/2015	Término 30/06/2020	
Etapa/Fase nº: 2				
Especificação: Recursos Humanos				
Quantidade: 60.0	Valor: R\$ 1.101.126,43	Início Previsto: 01/07/2015	Término 30/06/2020	

Meta nº: 2

Especificação: REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU 1 – Plenárias do CBH Piancó-Piranhas-Açu 2 – Reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI 3 – Reuniões da Diretoria do Comitê 4 – Reuniões das Comissões Gestoras de Açu				
UNIDADE DE MEDIDA: UN	QUANTIDADE: 35.0			
Valor: R\$ 167.308,00	Início: 01/07/2015	Término Previsto: 30/06/2020		
Valor Global: R\$ 2.499.349,25				
Município: CAICO	Sigla UF: RN	Cód. 1639	CEP: 59300-000	
Endereço: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN				
Etapa/Fase nº: 1				
Especificação: Plenárias				
Quantidade: 15.0	Valor: R\$ 160.320,00	Início Previsto: 01/07/2015	Término 30/06/2020	
Etapa/Fase nº: 2				
Especificação: Reuniões da CTPI				
Quantidade: 20.0	Valor: R\$ 6.988,00	Início Previsto: 01/07/2015	Término 30/06/2020	

Meta nº: 3

Especificação: COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITÊ 1– Atividades de Comunicação 1.1 – Atualização da página eletrônica com avisos e notícias do Comitê; 1.2 – Elaboração do informativo eletrônico bimestral 2 – Produção de material de divulgação institucional impresso 2.1 – Folders 2.2 – Cartilhas 2.3 – Banners			
UNIDADE DE MEDIDA: MÊS	QUANTIDADE: 60.0		
Valor: R\$ 216.464,00	Início: 01/07/2015	Término Previsto: 30/06/2020	
Valor Global: R\$ 2.499.349,25			
Município: CAICÓ	Sigla UF: RN	Cód. 1639	CEP: 59300-000
Endereço: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Assessoria em comunicação Institucional: Atividades de Comunicação Atualização do conteúdo da página eletrônica do Comitê Elaboração do informativo bimestral Design gráfico do material de divulgação institucional impresso			
Quantidade: 60.0	Valor: R\$ 180.000,00	Início Previsto: 01/07/2015	Término 30/06/2020
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Impressão do Material de Divulgação Institucional			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 36.464,00	Início Previsto: 01/07/2015	Término 30/06/2020

Meta nº: 4

Especificação: APOIO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COMITÊ 1 – Oficina de Planejamento realizada em plenária 2 – Agenda Anual de Planejamento 3 – Relatório Anual			
UNIDADE DE MEDIDA: UN	QUANTIDADE: 1.0		
Valor: R\$ 9.634,00	Início: 01/07/2015	Término Previsto: 31/12/2015	
Valor Global: R\$ 2.499.349,25			
Município: CAICÓ	Sigla UF: RN	Cód. 1639	CEP: 59300-000
Endereço: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Oficina de Planejamento Estratégico			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 9.634,00	Início Previsto: 01/07/2015	Término 31/12/2015



Meta nº: 5

Especificação: CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 1 – Oficina para Reestruturação do Plano de Capacitação 2 – Realização de Cursos de Capacitação			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 16.0	
Valor: R\$ 76.504,00	Início: 01/07/2015	Término Previsto: 30/06/2020	
Valor Global: R\$ 2.499.349,25			
Município: CAICO	Sigla UF: RN	Cód. 1639	CEP: 59300-000
Endereço: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Oficina para Reestruturação do Plano de Capacitação			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 9.634,00	Início Previsto: 01/07/2015	Término 30/11/2017
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Realização de Cursos de Capacitação			
Quantidade: 15.0	Valor: R\$ 66.870,00	Início Previsto: 01/07/2015	Término 30/06/2020

Meta nº: 6

Especificação: MOBILIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO COMITÊ 1 – Produção de material impresso e divulgação em meios eletrônicos 2 – Contratação de mobilizadores 3 – Realização de Encontros Regionais 4 – Realização das Plenárias Setoriais 5 – Realização Assembleia de Posse realizada em plenária 6 – Camisetas para mobilizadores contratados para o processo eleitoral			
UNIDADE DE MEDIDA: MÊS		QUANTIDADE: 4.0	
Valor: R\$ 141.497,60	Início: 01/03/2017	Término Previsto: 30/09/2017	
Valor Global: R\$ 2.499.349,25			
Município: CAICO	Sigla UF: RN	Cód. 1639	CEP: 59300-000
Endereço: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Produção do material Impresso			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 5.992,00	Início Previsto: 01/03/2017	Término 31/03/2017
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Contratação de mobilizadores			
Quantidade: 4.0	Valor: R\$ 92.475,60	Início Previsto: 01/04/2017	Término 31/08/2017

Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Realização de Encontros Regionais			
Quantidade: 6.0	Valor: R\$ 19.140,00	Início Previsto: 01/05/2017	Término 31/05/2017
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: Realização de Plenárias Setoriais			
Quantidade: 6.0	Valor: R\$ 17.520,00	Início Previsto: 01/08/2017	Término 31/08/2017
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: Realização da Assembleia Posse			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 6.370,00	Início Previsto: 01/09/2017	Término 30/09/2017

Meta nº: 7

Especificação: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 5.0	
Valor: R\$ 38.100,00		Início 01/01/2016	Término Previsto: 30/06/2020
Valor Global: R\$ 2.499.349,25			
Município: CAICO		Sigla UF: RN	Cód. 1639
			CEP: 59300-000
Endereço: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Contratação de Auditoria Externa			
Quantidade: 5.0	Valor: R\$ 38.100,00	Início Previsto: 01/01/2016	Término 30/06/2020

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2015
META N°: 1 Descrição: INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO 1 – Infraestrutura do Escritório Técnico 2 – Operacionalizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos	VALOR DA META: R\$ 277.476,25
META N°: 2 Descrição: REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU 1 – Plenárias do CBH Piancó-Piranhas-Açu 2 – Reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI 3 – Reuniões da Diretoria do Comitê 4 – Reuniões das Comissões Gestoras de Açu	VALOR DA META: R\$ 25.096,20

META Nº: 3 DESCRIÇÃO: COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITÊ 1– Atividades de Comunicação 1.1 – Atualização da página eletrônica com avisos e notícias do Comitê; 1.2 – Elaboração do informativo eletrônico bimestral 2 – Produção de material de divulgação institucional impresso 2.1 – Folders 2.2 – Cartilhas 2.3 – Banners	VALOR DA META: R\$ 32.469,60
META Nº: 4 DESCRIÇÃO: APOIO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COMITÊ 1 – Oficina de Planejamento realizada em plenária 2 – Agenda Anual de Planejamento 3 – Relatório Anual	VALOR DA META: R\$ 9.634,00
META Nº: 5 DESCRIÇÃO: CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 1 – Oficina para Reestruturação do Plano de Capacitação 2 – Realização de Cursos de Capacitação	VALOR DA META: R\$ 11.475,60
META Nº: 7 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE	VALOR DA META: R\$ 5.715,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 361.866,65

PARCELA Nº:1

MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO 1 – Infraestrutura do Escritório Técnico 2 – Operacionalizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos	VALOR DA META: R\$ 369.968,33
META Nº: 2 DESCRIÇÃO: REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU 1 – Plenárias do CBH Piancó-Piranhas-Açu 2 – Reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI 3 – Reuniões da Diretoria do Comitê 4 – Reuniões das Comissões Gestoras de Açu	VALOR DA META: R\$ 33.461,60
META Nº: 3 DESCRIÇÃO: COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITÊ 1– Atividades de Comunicação 1.1 – Atualização da página eletrônica com avisos e notícias do Comitê; 1.2 – Elaboração do informativo eletrônico bimestral 2 – Produção de material de divulgação institucional impresso 2.1 – Folders 2.2 – Cartilhas 2.3 – Banners	VALOR DA META: R\$ 43.292,80



META Nº: 5 DESCRÍÇÃO: CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 1 – Oficina para Reestruturação do Plano de Capacitação 2 – Realização de Cursos de Capacitação	VALOR DA META: R\$ 15.300,80
---	---------------------------------

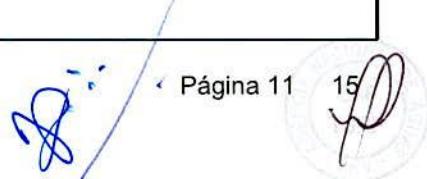
META Nº: 7 DESCRÍÇÃO: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE	VALOR DA META: R\$ 7.620,00
--	--------------------------------

VALOR DO REPASSE: R\$ 469.643,53

PARCELA Nº:2

MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRÍÇÃO: INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO 1 – Infraestrutura do Escritório Técnico 2 – Operacionalizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos	VALOR DA META: R\$ 369.968,33
META Nº: 2 DESCRÍÇÃO: REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU 1 – Plenárias do CBH Piancó-Piranhas-Açu 2 – Reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI 3 – Reuniões da Diretoria do Comitê 4 – Reuniões das Comissões Gestoras de Açude	VALOR DA META: R\$ 33.461,60
META Nº: 3 DESCRÍÇÃO: COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITÊ 1 – Atividades de Comunicação 1.1 – Atualização da página eletrônica com avisos e notícias do Comitê; 1.2 – Elaboração do informativo eletrônico bimestral 2 – Produção de material de divulgação institucional impresso 2.1 – Folders 2.2 – Cartilhas 2.3 – Banners	VALOR DA META: R\$ 43.292,80
META Nº: 5 DESCRÍÇÃO: CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 1 – Oficina para Reestruturação do Plano de Capacitação 2 – Realização de Cursos de Capacitação	VALOR DA META: R\$ 15.300,80
META Nº: 6 DESCRÍÇÃO: MOBILIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO COMITÊ 1 – Produção de material impresso e divulgação em meios eletrônicos 2 – Contratação de mobilizadores 3 – Realização de Encontros Regionais 4 – Realização das Plenárias Setoriais 5 – Realização Assembleia de Posse realizada em plenária 6 – Camisetas para mobilizadores contratados para o processo eleitoral	VALOR DA META: R\$ 141.497,60

META Nº: 7 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE	VALOR DA META: R\$ 7.620,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 611.141,13	PARCELA Nº:3
MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2018
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO 1 – Infraestrutura do Escritório Técnico 2 – Operacionalizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos	VALOR DA META: R\$ 369.968,33
META Nº: 2 DESCRIÇÃO: REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU 1 – Plenárias do CBH Piancó-Piranhas-Açu 2 – Reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI 3 – Reuniões da Diretoria do Comitê 4 – Reuniões das Comissões Gestoras de Açude	VALOR DA META: R\$ 33.461,60
META Nº: 3 DESCRIÇÃO: COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITÊ 1 – Atividades de Comunicação 1.1 – Atualização da página eletrônica com avisos e notícias do Comitê; 1.2 – Elaboração do informativo eletrônico bimestral 2 – Produção de material de divulgação institucional impresso 2.1 – Folders 2.2 – Cartilhas 2.3 – Banners	VALOR DA META: R\$ 43.292,80
META Nº: 5 DESCRIÇÃO: CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 1 – Oficina para Reestruturação do Plano de Capacitação 2 – Realização de Cursos de Capacitação	VALOR DA META: R\$ 15.300,80
META Nº: 7 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE	VALOR DA META: R\$ 7.620,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 469.643,53	PARCELA Nº:4
MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2019
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO 1 – Infraestrutura do Escritório Técnico 2 – Operacionalizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos	VALOR DA META: R\$ 462.460,41
META Nº: 2 DESCRIÇÃO: REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU 1 – Plenárias do CBH Piancó-Piranhas-Açu 2 – Reuniões da Câmara Técnica de Planejamento	VALOR DA META: R\$ 41.827,00



Institucional – CTPI 3 – Reuniões da Diretoria do Comitê 4 – Reuniões das Comissões Gestoras de Açude	
META Nº: 3 DESCRIÇÃO: COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITÊ 1– Atividades de Comunicação 1.1 – Atualização da página eletrônica com avisos e notícias do Comitê; 1.2 – Elaboração do informativo eletrônico bimestral 2 – Produção de material de divulgação institucional impresso 2.1 – Folders 2.2 – Cartilhas 2.3 – Banners	VALOR DA META: R\$ 54.116,00
META Nº: 5 DESCRIÇÃO: CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 1 – Oficina para Reestruturação do Plano de Capacitação 2 – Realização de Cursos de Capacitação	VALOR DA META: R\$ 19.126,00
META Nº: 7 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE	VALOR DA META: R\$ 9.525,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 587.054,41

PARCELA Nº:5

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SERIDO



8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Serviço de Pessoa Jurídica			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN			
CEP: 59300-000	UF: RN	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1639	MUNICÍPIO: CAICO
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 60,00	V. UNITÁRIO: R\$ 13.698,26	V.TOTAL: R\$ 821.895,60
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Serviço de Pessoa Física			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339036	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN			
CEP: 59300-000	UF: RN	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1639	MUNICÍPIO: CAICO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 91.584,00	V.TOTAL: R\$ 91.584,00
OBSERVAÇÃO: Serviço de Pessoa Física - Mobilizadores			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Despesas com locomoção			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339033	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN			
CEP: 59300-000	UF: RN	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1639	MUNICÍPIO: CAICO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 248.854,00	V.TOTAL: R\$ 248.854,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Diárias			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339014	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN			
CEP: 59300-000	UF: RN	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1639	MUNICÍPIO: CAICO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 180.717,00	V.TOTAL: R\$ 180.717,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Equipamentos e Material Permanente			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN			
CEP: 59300-000	UF: RN	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1639	MUNICÍPIO: CAICO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 19.172,22	V.TOTAL: R\$ 19.172,22
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Recursos Humanos			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339037	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN			
CEP: 59300-000	UF: RN	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1639	MUNICÍPIO: CAICO
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$	V.TOTAL: R\$ 1.101.126,43
OBSERVAÇÃO:			

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Material de consumo			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, 51-A – BAIRRO PARAÍBA – CAICÓ/RN			
CEP: 59300-000	UF: RN	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1639	MUNICÍPIO: CAICÓ
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 36.000,00	V.TOTAL: R\$ 36.000,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339014	R\$ 180.717,00	R\$ 180.717,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339030	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339033	R\$ 248.854,00	R\$ 248.854,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339037	R\$ 1.101.126,43	R\$ 1.101.126,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339036	R\$ 91.584,00	R\$ 91.584,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 821.895,60	R\$ 821.895,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449052	R\$ 19.172,22	R\$ 19.172,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 2.499.349,25				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

BBB, 10/7/2015

Local e Data

Jose Vandelli de Araujo
Proponente Diretor Executivo
CPF: 406.757.424-04

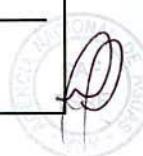
11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

BSB, 1º de julho de 2015

Local e Data

Vincent Andreu Grillo
Concedente
Diretor-Presidente
(Representante legal do Órgão ou Entidade
Agência Nacional de Águas-ANA



12 - ANEXOS